











O financiamento é fornecido pelo Departamento de Trabalho dos Estados Unidos sob o acordo de cooperação número IL-31476. Este material não reflete necessariamente as opiniões ou políticas do Departamento de Trabalho dos Estados Unidos, nem a menção de marcas, produtos comerciais ou organizações implica o endosso do governo dos Estados Unidos. 100% dos custos totais do projeto são financiados com recursos federais, num total de \$ 2.200.000 dólares.



Modelos de Acordos de Responsabilidade Social

Introdução

Esta ferramenta é uma entre as 17 ferramentas que compõe a Caixa de Ferramentas de Suprimento Socialmente Sustentável (S3T na sigla em inglês), desenvolvida como parte do projeto Cooperation on Fair, Free, Equitable Employment (COFFEE na sigla em inglês) por meio do financiamento generoso do Gabinete de Relações Laborais Internacionais do Departamento de Trabalho dos Estados Unidos (USDOL-ILAB na sigla em inglês). O S3T foi desenvolvido no âmbito do modelo de Cadeia de Compliance, com ao menos uma ferramenta criada para cada uma das oito etapas da Cadeia de Compliance (veja o gráfico abaixo). Muitas das ferramentas têm origem nos produtos criados para a Ferramenta de Suprimento Responsável, desenvolvida pela Verité com financiamento do Gabinete de Monitoramento e Combate de Tráfico de Pessoas do Departamento de Estado dos Estados Unidos (J/TIP na sigla em inglês). As ferramentas podem ser usadas à la carte, mas é importante que as empresas tenham sistemas e ferramentas estabelecidos para cada etapa da Cadeia de Compliance.

ETAPAS DA CADEIA DE CONFORMIDADE E FERRAMENTAS CORRESPONDENTES

S3T Caixa de Ferramentas de Suprimento Socialmente Sustentável

PASSO 1. Engajar Atores-Chave e Grupos de Interesse Guia de Engajamento de Atores-chave

Plataforma de Avaliação de Riscos para Ação no Comércio de Café

Análise de Causa Raiz de Violações Trabalhistas no Setor Cafeeiro Questionário de Autoavaliação para Comerciantes de Café Questionário de Autoavaliação para Produtores de Café Questionário de Autoavaliação para Intermediários Laborais Guia de Triagem e Seleção de Intermediários Laborais



PASSO 3. Desenvolver Código de Conduta Modelos de Cláusulas de Códigos de Conduta Modelos de Acordos de Responsabilidade Social Manual de Riscos Relacionados ao Recrutamento no Setor Cafeeiro Latino-Americano

PASSO 4. Comunicar e Treinar por Toda a Cadeia de Suprimento: Guia de Comunicação de Objetivos e Padrões na Cadeia de Suprimentos

PASSO 5 Monitorar Conformidade

PASSO 2. Avaliar Riscos e Impactos

(RE-ACT, na sigla em inglês)

Diretrizes de Monitoramento em Fazendas de Café Guia de Monitoramento de Intermediários Laborais Guia de Entrevista com Trabalhadores com Foco em Recrutamento e Contratação

PASSO 6. Remediar Violações

Quadro de Referência de Sistemas de Gestão para a Prevenção e Remediação de Riscos Trabalhistas

PASSO 7. Executar Verificação Independente

Quadro de Referência para Verificação Independente de Abastecimento Ético

PASSO 8. Apresentar Relatórios de Desempenho

Guia de Ápresentação de Relatórios Públicos para Atores-chave do Setor Privado





Introdução à Ferramenta

Um "Acordo de Responsabilidade Social" é uma declaração formal do compromisso de um subcontratado, fornecedor ou agente com o cumprimento do código de conduta do cliente e das exigências legais relevantes. Ele pode ser um documento individual, ou pode ser incluído em um contrato como um anexo.

Os Modelos de Acordo de Responsabilidade Social a seguir não foram criados para garantir o cumprimento de normas ou leis específicas, e é necessário que essas sejam detalhadas nos termos e condições dos contratos com os subcontratados, fornecedores e agentes.

A presente ferramenta inclui modelos de cláusulas relacionadas a Acordos de Responsabilidade Social entre torrefadores ou comerciantes e fornecedores de café (comerciantes e produtores de café), assim como entre produtores e recrutadores terceirizados. Destaca-se que esses modelos de cláusulas dizem respeito apenas às questões de direitos trabalhistas e não incluem os diversos outros padrões sociais, ambientais e éticos que também devem ser incluídos em um código de conduta abrangente. Também é importante destacar que apenas contratos não são o suficiente para garantir o cumprimento de compromissos legais ou códigos de conduta, e é necessário garantir que fazendeiros e intermediários laborais tenham margens de lucro, recursos, treinamento e ferramentas adequadas para detectar, prevenir e lidar com os riscos trabalhistas de forma efetiva.

Modelo de Acordo de Responsabilidade Social Entre Torrefadores/Comerciantes e Produtores de Café

O presente Acordo de Responsab	ilidade Social ("Acordo") é datado nesse [dia] de [mês]
[ano] por e entre	Empresa, [endereço] (a "Empresa") e [nome e
endereço comercial do fornecedor] ("Fornecedor").	

Justificativa

- A. Este Acordo busca complementar todos os contratos e acordos de abastecimento entre as Empresas e seus Fornecedores para o fornecimento de bens e serviços do Fornecedor à Empresa.
- B. As Partes gostariam de abordar neste Acordo as maneiras nas quais podem trabalhar colaborativamente para alcançar os objetivos do Código de Conduta da Cadeia de Suprimentos da Empresa (Anexo 1).

Portanto, as Partes se comprometem com o definido a seguir:





1.0 RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

- 1.1 O Fornecedor confirma que leu o Código de Conduta da Cadeia de Suprimentos da Empresa, concorda com as condições definidas, e se compromete a cumpri-las.
- 1.2 O Fornecedor deve completar o Questionário de Devida Diligência disponível em [link de acesso ao Questionário para o fornecedor/subcontratado].
- 1.3 O Fornecedor será responsável pela identificação de quaisquer áreas em suas operações que não cumprem com o Código de Conduta da Cadeia de Suprimentos da Empresa e também será responsável pela criação e implementação de programas de melhoria para alcançar conformidade com o Código de Conduta da Cadeia de Suprimentos da Empresa.
- 1.4 Mediante solicitação da Empresa, o Fornecedor deve apresentar um relatório de status à Empresa descrevendo as ações tomadas e o progresso feito pelo Fornecedor no cumprimento das condições do Código de Conduta da Cadeia de Suprimentos da Empresa.
- 1.5 O Fornecedor deve providenciar à Empresa ou ao seu representante designado, mediante antecedência razoável, acesso às instalações de produção, locais de trabalho e relatórios relevantes relacionados a contratos, acordos de abastecimento com a Empresa e monitoramento na base da cadeia de suprimentos (nível da fazenda) para a verificação da informação oferecida no relatório do Fornecedor.

2.0 RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

A Empresa pactua que o relatório de *status*, acesso ao local de trabalho e relatórios mencionados serão utilizados apenas com o propósito de avaliar o progresso do Fornecedor no cumprimento do Código de Conduta da Cadeia de Suprimentos da Empresa e não serão divulgados a nenhum terceiro sem o consentimento prévio do Fornecedor, a não ser que seja exigido por lei.

3.0 ESCOPO DO ACORDO

- 3.1 O presente Acordo se aplica a todos os contratos existentes, contratos futuros e acordos de abastecimento entre Fornecedor e Empresa.
- 3.2 O presente Acordo permanecerá em vigor enquanto houver contratos em vigor. O presente Acordo será rescindido quando e se não houver nenhum contrato em vigor.





3.3 O presente Acordo não vincula nem a Empresa nem o Fornecedor a nenhum contrato nem exige que entrem em nenhum contrato futuro ou acordo adicional.

Modelo de Acordo de Responsabilidade Social Entre Produtores de Café e Intermediários Laborais

Este Acordo de Serviços ("Acordo") é datado nesse [dia] de [mês], [ano] por e entre _____Empresa, [endereço] (a "Empresa") e [nome e endereço comercial do intermediário laboral ou recrutador terceirizado] ("Intermediário Laboral").

Justificativa

- A. O presente Acordo busca complementar os contratos escritos ou contratos verbais e os acordos entre a Empresa e o Intermediário Laboral para o recrutamento e gestão de trabalhadores para a Empresa.
- B. As Partes gostariam de abordar neste Acordo as maneiras nas quais podem trabalhar colaborativamente para alcançar os objetivos do Código de Conduta da Cadeia de Suprimentos da Empresa (Anexo 1).

Portanto, as Partes se comprometem com o definido a seguir:

1.0 RESPONSABILIDADE DO INTERMEDIÁRIO LABORAL

- 1.1 O Intermediário Laboral confirma que entende e está comprometido com o cumprimento das condições legais e código de conduta do consumidor.
- 1.2 O Intermediário Laboral deve completar o Questionário de Devida Diligência disponível em [link de acesso ao Questionário para o intermediário laboral].
- 1.3 O Intermediário Laboral será responsável pela identificação de quaisquer áreas em suas operações que não cumprem com as condições legais e do Código de Conduta e pela criação e implementação de programas de melhoria projetados para alcançar conformidade com condições legais e do Código de Conduta.
- 1.4 Mediante solicitação da Empresa, o Intermediário Laboral deve apresentar um relatório de progresso à Empresa descrevendo as ações tomadas e o progresso feito pelo Intermediário Laboral para cumprir com as condições legais e do código de conduta do consumidor.





1.5 O Intermediário Laboral deve providenciar à Empresa ou ao seu representante designado, mediante antecedência razoável, acesso a relatórios relevantes relacionados a práticas de recrutamento e contratos de trabalho com trabalhadores contratados para a Empresa para a verificação da informação oferecida no relatório do Intermediário Laboral.

2.0 RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

A Empresa pactua que o relatório, acesso ao local de trabalho e relatórios mencionados serão utilizados apenas com o propósito de avaliar o progresso do Intermediário Laboral no cumprimento das exigências legais e o Código de Conduta do cliente, e não serão divulgados a nenhum terceiro sem o consentimento prévio do Intermediário Laboral, a não ser que seja exigido por lei.

3.0 Escopo do Acordo

- 3.1 O presente Acordo se aplica a todos os contratos existentes, contratos futuros e acordos de abastecimento entre Intermediário Laboral e Empresa.
- 3.2 O presente Acordo permanecerá em vigor enquanto houver contratos escritos ou contratos verbais em vigor. O presente Acordo será rescindido quando e se não houver nenhum contrato em vigor.
- 3.3 O presente Acordo não vincula nem a Empresa nem o Intermediário Laboral a nenhum contrato, nem exige que entrem em nenhum contrato futuro ou acordo adicional.

Próximos Passos

As disposições incluídas no seu Acordo de Responsabilidade Social devem ser integradas aos acordos com seus fornecedores e/ou intermediários laborais e devem ser adequadamente comunicadas a todos os fornecedores/intermediários relevantes (veja o Guia de Comunicação de Objetivos e Padrões na Cadeia de Suprimentos).

